



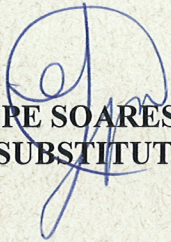
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.810, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013091/2012-36, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ADJARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1647407, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **31/08/2010 a 31/08/2012**, de acordo com os art. 13, I e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **31/08/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO / DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11/10/12**